



LEI MUNICIPAL Nº 1.268 / 2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Denominar como **José Ronildo da Silva** (Deinha de Inácio Braz), a **Rua Nova**, localizada entre a Escola José Joaquim de Lima e o muro do Cemitério Frei Damião, na Vila de Trapiá, Zona Rural do Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar como **José Ronildo da Silva** a **Rua Nova**, localizada entre a Escola José Joaquim de Lima e o muro do Cemitério Frei Damião, na Vila de Trapiá, Zona Rural do Município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 22 de Março de 2021.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO